

AF/1 NIVEL/BH-1

COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO N° 13.062.310.350605

Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da empresa:

CENTAURO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

IE: 0028005840039 **CNPJ:** 25.267.415/0001-57

Endereço: BARAO HOMEM DE MELO, 877, NOVA GRANADA, BELO HORIZONTE, MG.

Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002.

Base Legal: Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, § 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c"

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados emitidos a partir de 22/07/2016.

Ato Declaratório nº 13.062.310.350605, de 20/04/2021.

BELO HORIZONTE, 22 de Abril de 2021.

Daniel Cruz de Assis Rocha.

Chefe da AF/1 NIVEL/BH-1.